



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,  
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.198 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0032198-03 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL:** Lote 3-29 da quadra K, situado no loteamento denominado **CHACARAS COIMBRA**, nesta cidade, com a área de **232,23 metros quadrados. Confrontando pela Frente com o Rua 05A, com 13,29 metros, pelo fundo com a chácara 2, com 6,00 metros, pelo lado direito com a Rua Florianópolis, com 21,12 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 3-30, com 20,00 metros, e pela linha do chanfrado 4,88 metros, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: PLANALTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, doravante denominado PLANALTO CONSTRUÇÕES, com sede no CND 05 lote 15 sala 302, Taguatinga, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-72.652.977/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** Ref. Mat. 31433 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 8.739; Em 07/10/2009. O Oficial NPLIMA..

**R-01=32.198 - VENDA:** Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 104 fls. 109/110 aos 10.02.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum com outras 02 unidades à compradora: **ROSÂNGELA COSTA FREIRES**, brasileira, divorciada, portadora da CI-1.089.799 SSP-DF, do comércio, inscrita no CPF-455.394.561-49, residente e domiciliada à Quadra K Lote 03-24, Chácara Coimbra, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, pelo preço de R\$ 10.000,00. Avaliação R\$ 10.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 10.624; Em 08/03/2010. O Oficial NPLIMA.

**AV-02=32.198 - CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 1.969/2010 expedida em 16.07.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 08.07.2010, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 102302010-08021030 emitida em 05.08.2010 e válida até 01.02.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 garagem, 01 área de serviço, com a área total de **68,36m²**, valor da obra de R\$42.773,19.. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 13.716; Em 11/08/2010. O Oficial NPLIMA.

**R-03=32.198 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 20.08.2010. **TRANSMITENTE(S): ROSÂNGELA COSTA FREIRES**, brasileira, divorciada, portadora da CI-1.089.799 SSP-DF, do comércio, inscrita no CPF-455.394.561-49, residente e domiciliada à Quadra K Lote 03-24, Chácara Coimbra, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO. **ADQUIRENTE(S): FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-04702939885 DETRAN-DF, vendedor, inscrito no CPF-040.959.513-62, residente e domiciliado à QNP 15/19 Bloco F Casa 06, na cidade de Ceilândia-DF. **IMÓVEL: LOTE 3-29 DA QUADRA K do loteamento denominado CHÁCARAS COIMBRA – neste município. Área: 232,23 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 108100050000K00329/2010. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 7, emitida em 20.08.2010, válida por 30 dias; Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5002675, emitida em 20.08.2010, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 17.05.2010 válida até 13.11.2010. VALOR: R\$ 72.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 20.08.2010, guia do ITBI nº 20103107957 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Ref. Mat. 32.198, acima. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 14.165; Em**





Valide aqui  
este documento

03/09/2010. O Oficial NPLIMA.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BSE3-2ZK3R-H4FQT-876DF>

**R-04=32.198 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** CONTRATO Nº 855550448901 **DEVEDOR(ES): FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-04702939885 DETRAN-DF, vendedor, inscrito no CPF-040.959.513-62, residente e domiciliado à QNP 15/19 Bloco F Casa 06, na cidade de Ceilândia-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV.** Particular de 20.08.2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 72.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 294,12. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 54.705,88; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.23 – 09.08.2010 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 71.705,88; Valor do desconto: R\$ 17.000,00; Valor da Dívida R\$ 54.705,88; Valor da Garantia: R\$ 80.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 410,29 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGAB R\$ 8,20 – Total: R\$ 418,49; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20.09.2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 08.07.2010. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Ref. R.3=32.198, acima. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 14.165; Em 03/09/2010. O Oficial NPLIMA.

**AV-05=32.198- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 97/12729, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.200,45, sendo o imóvel avaliado em R\$ 82.242,90. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.849; Em 09/01/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 194,96

**AV-06=32.198 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 97/12729, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 56.257; Em 22/05/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: 20,17

**AV-07=32.198 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 142/23354, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.361,25, sendo o imóvel avaliado em R\$ 82.896,30. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.039; Em 28/08/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 208,36

**R-08=32.198 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude de Ofício nº 0821/2016-GIREC/GO de 10.03.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 82.896,30 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.32.198 e R-4, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 82.896,30. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 68.193; Em 30.03.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 768,71

**AV-09=32.198** - Em virtude de Ofício nº 1032/2016 da Gerência de Filial, Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, enviado pela Caixa Econômica Federal, foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 0080/2016 realizado em 16/11/2016 e 0088/2016 em realizado 28/11/2016, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 855550448901, objeto do **R-04=32.198**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 85.338; Em 04/09/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 24,00

**AV-10=32.198 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 128.926, em 08/03/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.81.0000K.03-29.0. Dou fé; Registrado em 10/03/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 37,71.

**R-11=32.198 - VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro) prenotado neste Serviço Registral sob o nº 128.926, em 08/03/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-04, aos adquirentes: **ROGÉRIO PEREIRA DE MACEDO**, natural de Tabocas do Brejo Velho-BA, nascido aos 05/07/1982, militar, CNH-02810181093 DETRAN/DF onde consta a CI-2241793-SSP/DF e CPF-001.315.451-67, filiação: Antenor Pereira de Macedo e Belonizia Clara de Macedo, com endereço eletrônico: rogermacedopm@gmail.com, e sua esposa: **CÍNTIA GOMES DE SOUTO MACEDO**, natural de Itumbiara-GO, nascida aos 28/04/1987, advogada, CI-5122995-SSP/GO e CPF-021.666.931-64, filiação: José Severino de Souto e Maria de Lourdes Gomes de Souto, com endereço eletrônico não informado, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/03/2012, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 05, Lote 37, Jardim da Barragem III, Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 11.110,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 04/03/2022, guia do ITBI nº 4349514 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 36.442,68. Dou fé; Registrado em 10/03/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 657,49.

**R-12=32.198 - VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 0331-E, fls. 019/020, aos 29/09/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 136.402, em 30/09/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes: **ROGÉRIO PEREIRA DE MACEDO**, natural de Tabocas do Brejo Velho-BA, nascido aos 05/07/1982, militar, CNH-02.810.181.093-DETRAN/DF onde consta a CI-2.241.793-SSP/DF e CPF-001.315.451-67, filiação: Antenor Pereira de Macêdo e Belonizia Clara de Macêdo, com endereço eletrônico rogermacedopm@gmail.com, e sua esposa: **CINTIA GOMES DE SOUTO MACEDO**, natural de Itumbiara-GO, nascida aos 28/04/1987, advogada, CNH-05.402.460.689-DETRAN/DF onde consta a CI- 5.122.995-SSP/GO e CPF-021.666.931-64, filiação: José Severino de Souto e Maria de Lourdes Gomes de Souto, com endereço eletrônico cintiagomesjus@gmail.com, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/03/2012, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 04, Quadra 05, Lote 37, Jardim da Barragem III, Águas Lindas de Goiás-GO, ao adquirente: **DANIEL CARLOS SILVA DE BARROS**, brasileiro, natural de Luzilândia-PI, nascido aos 12/09/2000, filiação: José Pereira de Barros Filho e Antônia Cleide Sousa Silva, solteiro, maior, empresário, CI-5.154.266-SSP/GO e CPF-732.427.801-91, com endereço eletrônico, dannbsb4@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 113, Lote 04-F, Conjunto A, Setor 10, Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 50.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 28/09/2022, guia do ITBI nº 4479896 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, sobre o valor de avaliação de R\$ 50.000,00. Nos termos do Inciso II, § 4º do artigo 4º, da Lei 19.191/2015-GO, para fins de cobrança de emolumentos foi atribuído pela adquirente/apresentante o valor de R\$ 100.000,00. Dou fé; Registrado em 06/10/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.





Valide aqui  
este documento

Emolumentos: R\$ 1.647,93.

---

**AV-13=32.198- CONSTRUÇÃO** - Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 140.970, em 13/02/2023, instruído com: Carta de Habite-se nº 033/2023 expedida em 24/01/2023 pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO. Certidão Negativa de Débitos expedida em 13/02/2023, no lote de terras objeto da presente Matrícula, a edificação objeto da AV-02 foi ampliada, assim a descrição interna passa a ser: 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 garagem, 01 área de serviço, 01 espaço gourmet e 01 lavabo. Passando a área construída de 68,36m<sup>2</sup> para 112,92m<sup>2</sup>, o valor da obra no tocante a ampliação é de R\$ 89.699,42. Dou fé.; Registrado em 15/02/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 348,72.

---

**AV-14=32.198- AVERBAÇÃO DA CND-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 140.970, em 13/02/2023, procede-se à esta averbação para consignar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, Aferição nº 90.013.54621/60-001, emitida em 18/01/2023 e válida até 17/07/2023. Dou fé.; Registrado em 15/02/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 39,98.

---

**R-15=32.198 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº 0202345856**, datado de 21/09/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 148.865 em 25/09/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **DANIEL CARLOS SILVA DE BARROS**, qualificado no R.12, ao adquirente: **POLLYANNA RIBEIRO**, nascida aos 19/07/1996, CI-3.243.322-SESP/DF e CPF-056.742.081-74, filiação: Janaína Maria Ribeiro da Silva, com endereço eletrônico: rib.polly@gmail.com, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na QN 401 Conjunto O Lote 08 Aptº 01, Samambaia, Brasília - DF, pelo preço de R\$400.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 25/09/2023, guia do ITBI nº 4736245 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$400.000,00. Dou fé.; Registrado em 26/09/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Selo Agrupador: 01592309212953028920056  
Emolumentos Prenotação(SFH): R\$5,00; Fundos: R\$1,06; ISSQN: R\$0,25; Taxa Judiciária: R\$ 18,87  
Emolumentos Busca (SFH): R\$ 8,33; Fundos: R\$1,77; ISSQN: R\$0,42  
Emolumentos Registro:(SFH) R\$ 1.820,25; Fundos: R\$386,80; ISSQN: R\$ 91,01

---

**R-16=32.198 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº 0202345856**, datado de 21/09/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 148.865 em 25/09/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes: **POLLYANNA RIBEIRO**, qualificado no R.15, ao fiduciário: **BANCO INTER S/A**, CNPJ-00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barcelona nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, para garantia da dívida no valor de **R\$303.400,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 400.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - número de parcelas: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,00%; Efetiva: 9,38%; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 3.243,60; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/11/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé.; Registrado em 26/09/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Selo Agrupador: 01592309212953028920056  
Emolumentos Registro:(SFH) R\$1.544,80; Fundos: R\$ 328,27; ISSQN: R\$ 77,24

---

**AV-17=32.198- AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO** - Em cumprimento à Legislação vigente, título



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



prenotado neste Serviço Registral sob o nº 176.259 em 19/08/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.911-500. Dou fé; Registrado em 09/03/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592508112845725430181.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

**AV-18=32.198- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 19 de agosto de 2025, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Inter S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 176.259 em 19/08/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 19 de fevereiro de 2026, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 400.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 32.198 e R-16, em nome do Credor: Banco Inter S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 25/02/2026, guia do ITBI nº 5328808 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 400.000,00. Dou fé; Registrado em 09/03/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592508112845725430181.

Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$ 38,96. ISSQN: R\$ 8,03.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 25,61. ISSQN: R\$ 5,28.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 1.164,44. Fundos: R\$ 282,38. ISSQN: R\$ 58,22.

**Certifico ainda que,** nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **11 de março de 2026**

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**

2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 248350

Certidão.....:R\$ 92,79

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,64

Taxa Judiciária.....:R\$ 19,99

\*Fundos Estaduais...:R\$ 22,51

Valor Total.....:R\$ 139,93

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**01592603112879934420009**

Consulte esse selo em  
<https://see.tjgo.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BSE3-2ZK3R-H4FQT-876DF>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital